



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



## ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.22.01PP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.22.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL DE FORTALEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024, às treze horas e trinta minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e sua equipe de Apoio composta por **ALINE DO CARMO DE SOUSA** e **MARIA JAMILY DE ARAÚJO**, designados através da **Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.22.01PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL DE FORTALEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando os trabalhos o Pregoeiro e equipe de apoio apresentaram para as duas empresas presentes sendo elas: **CASA DE APOIO BEM ESTAR FORTALEZA LTDA – EPP** e **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA – ME** o resultado do parecer técnico da composição de preço emitido pelo setor de contabilidade, onde classifica a composição de preço apresentada pela empresa **CASA DE APOIO BEM ESTAR FORTALEZA LTDA – EPP**. Em seguida o Pregoeiro analisou a habilitação da empresa classificada, com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a EMPRESA **CASA DE APOIO BEM ESTAR FORTALEZA LTDA – EPP /CNPJ: 51.235.384/0001-62** com VALOR GLOBAL de R\$ 421.600,00. Faço constar que a **CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA – ME** declarou intenção de recurso, sendo assim será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos, conforme inciso XVIII, do art.º 4 da lei

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000

Página 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO



10.520/02. o Pregoeiro nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 15:45 horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

*f. Leandro S.*  
**Francisco Leandro Silva Sales**  
Pregoeiro

*Aline de Carmo de Sousa*  
**Aline do Carmo de Sousa**  
Equipe de Apoio

*Maria Jamily Araújo*  
**Maria Jamily Araújo**  
Equipe de Apoio

*Silvestre Pericles Calvacante Sampaio Filho*

**CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA - ME**  
CNPJ: 32.117.155/0001-07  
**SILVESTRE PERICLES CALVACANTE SAMPAIO FILHO**  
CPF: 031.265.673-47

*Anndrea Cristina Sampaio Palhano*

**CASA DE APOIO BEM ESTAR FORTALEZA LTDA - EPP**  
CNPJ: 51.235.384/0001-62  
**ANNDREA CRISTINA SAMPAIO PALHANO**  
CPF: 057.307.573-52